



PORTARIA Nº 0218/2020 de 24 de agosto de 2020

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento dos eventos realizados no Auditório da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, com controle de agenda e guarda dos equipamentos utilizados durante o evento.

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Luciano André Elizeu da Silva, mat. 1082**, Auxiliar Administrativo, a responsabilidade pelo controle de agendamento de eventos do Auditório da AESGA, bem como pelos equipamentos utilizados, adotando as normativas previstas nas Resoluções nº 015/2018; 005/2019, e demais regulamentos.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, sem efeitos financeiros.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA